



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7306, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Digite aqui a Ementa...

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 6237, de 04/08/2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os servidores: **Fernando Araújo de Paula, Professor Associado, inscrição 115991, Eliseu Martins Barros, Técnico-Administrativo em Educação/ Músico, inscrição 092878** ambos lotados na Escola de Música da UFMG para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no **prazo de 30 (trinta) dias**, para refazimento dos trabalhos livres de nulidades, conforme orientação da Procuradoria Federal da UFMG, no processo de apuração das circunstâncias de acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, tipificadas no artigo 133, da Lei nº 8112/90, imputável ao servidor Renato Frossard Cardoso, nos termos do artigo 143 da Lei 8112/90.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor, a partir da data da publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 16/08/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549140** e o código CRC **BC435D91**.

Referência: Processo nº 23072.261032/2022-55

SEI nº 2549140